

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA PRESIDÊNCIA - ATUALIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO 2025

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN, Vereador DANIEL DUARTE DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Definir, como valor do salário mínimo a ser pago no âmbito da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN, nos termos do Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, o valor de R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais).

Art. 2º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do corrente ano.

Ruy Barbosa/RN, 13 de janeiro de 2025.

DANIEL DUARTE DE MOURA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: Daniel Duarte de Moura
Código Identificador: 48487523

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/01/2025. EDIÇÃO 2069. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>